



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ



PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA
 RUA CENTRAL, 938
 01612582/0001-59 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.267

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Alvorada do Gurguéia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$993.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				593.000,00
02	03	00	CONTROLADORIA GERAL	
	43	04.124.0015.2023.0000	Coordenação Geral da Controladoria Municipal	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	04	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	50	06.244.0006.2013.0000	Coord. Geral de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socie	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	99	06.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	102	06.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	103	06.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	2.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	104	06.244.0006.2017.0000	Coordenação Geral do Fundo de Assistência Social	5.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	122	06.244.0006.2058.0000	Manutenção do Programa Criança Feliz	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
		400 001	RECURSOS PROPRIOS	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	133	12.361.0019.2010.0000	Coordenação Geral da Secretaria de Educação	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	
	146	12.361.0027.2047.0000	Manutenção do Programa Salário Educação	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 120 00
		120	Transferência do Salário-Educação	
		115 001	EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	
02	08	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB	
	173	12.361.0019.2020.0000	Coordenação Geral do Fundeb Administrativo	10.000,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 110 00
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
		240 000	FUNDEB - Outros	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	206	10.301.0018.2012.0000	Coordenação Geral da Secretaria de Saúde	40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	222	10.301.0018.2018.0000	Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FIXO	20.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	
	223	10.301.0018.2018.0000	Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde - PAB - FIXO	30.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 002	SAÚDE - PROGRAMAS	

DECRETO Nº 11, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.267

Ofício 02/2019

Jacobina do Piauí, 18 de setembro de 2019.

Ilm^{as}. Sr^{as}. Cleidiana de Oliveira Silva

Ao cumprimentá-la por meio deste, comunico-lhe, que, em cumprimento de decisão judicial prolatada pela Vara Federal de Picos-PI, foi implantado a partir deste mês o adicional de insalubridade no patamar de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento.

Atenciosamente,

Gilmar Carvalho de Sousa
 Gilmar Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 013 /2019

O Secretário Municipal de Educação de Jacobina do Piauí, no uso de suas legais atribuições e em cumprimento de decisão Judicial prolatada pela vara federal do trabalho de Picos-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Implantação do adicional de insalubridade no patamar de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora CLEIDIANA DE OLIVEIRA SILVA, lotada nessa secretaria no cargo de zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a beneficiária ser oficiada deste ato.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do secretário de Educação do Município de Jacobina do Piauí,
 18 de setembro de 2019.

Gilmar Carvalho de Sousa
 Gilmar Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Educação

(Continua na próxima página)